

A Secretaria Estadual de Organização:

O Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Ribeirão Preto, representado pelo seu presidente, vem através deste solicitar esclarecimentos de dúvidas, referente ao encontro de Tática Eleitoral, desde já agradecemos:

1- Ribeirão Preto, na época do Ped, possuía menos de 1000 filiados aptos ao voto, portanto indagamos quem tem direito a voto no Encontro de Tática Eleitoral?

2-

RESPOSTA: Todos/as filiados/as aptos. Dirigentes (membros da executiva, do diretório, comissão de ética e fiscal), ocupantes de cargos eletivos e comissionados e os filiados comuns que participaram do PED em 2013 devem estar em dia com o SACE. No caso dos/das filiados/as comuns devem estar em dia desde 2013 até o 2º semestre de 2015.

No Sisfil tem o SPE – Sistema de Previsões e Encontros. Lá está toda a situação sobre Ribeirão Preto relacionado ao processo eleitoral 2016. o DM deve acessar o SPE e baixar todos os arquivos relacionados a cidade, inclusive a lista de aptos e inserir a data do Encontro de Tática. Qualquer dúvida esclarecemos na sequência.

3- Para sua informação no PED tivemos 388 (Trezentos e oitenta e oito votantes) Qual deve ser o quorum do encontro?

RESPOSTA: O quorum de RP é de 98 filiados/as presentes para que o encontro tenha validade (25 % dos votantes no PED 2013).

E para que as propostas sejam aprovadas são necessários 50% + 1 de votos dos presentes.

4- Referente à cotização, como se deve proceder em relação a:

Dirigentes: adesão ao SACE com declaração de rendimento mensal; pagamento mensal da contribuição desde a posse do atual DM;

Cargos em confiança: adesão ao SACE com a apresentação do comprovante de rendimento mensal com a data da posse e o pagamento mensal da contribuição, inclusive se houver atrasados;

Vereadores: adesão ao SACE com a apresentação do comprovante de rendimento mensal e a data da posse e o pagamento mensal da contribuição, inclusive se houver atrasados;

O João Flor, na Secretaria Estadual de Finanças como orientar nos procedimentos, bem como realizar os cálculos de acordo com a tabela de % das contribuições em cada um dos casos acima.

Filiados comuns: desde o 5º Congresso estão suspensas as contribuições dos/das filiados/as comuns. Entretanto deve se considerar o período entre a realização do PED 2013 e o momento da realização do 5º Congresso (Julho 2015) o que daria 03 semestres. Anteriormente a contribuição dos/das filiados/as comuns era de R\$ 15, 00 (quinze reais) por semestre. Nesse caso, se houver esse débito, irá aparecer na lista de aptos. Assim seria prudente falar também a Finanças Estadual, para encaminhar alguma solução.

Observação: Ao acessar o SPE, no Sisfil, vocês terão com ver neste momento qual é a real situação do RP no Sace. Lembrando que alguma situação poderá aparecer confusão por falta da adesão/atualização das informações. Exemplo: ocupante de cargo de confiança como filiado padrão/comum: Isso pq a informação não foi repassada ao PT.

4-Existe algum prazo regulamentar para a cotização?

O prazo deve ser aquele que possa garantir a participação dos/das filiados/as e militantes. Assim o ideal é que uma semana antes todos estejam com a situação regularizada no SACE. Vale lembrar que após o pagamento do boleto o sistema bancário leva em media 03 dias úteis para repassar ao PT (SACE Nacional) a informação do pagamento. Nesse caso é prudente que não deixe isso para a semana do encontro para não correr o risco de fazer o pagamento e não dar tempo para o PT Nacional processar a regularização e o/a filiado/a aparecer na lista como NÃO APTO.

5- Qual a exigência para aprovação das propostas?

50% + 01 (cinquenta por cento mais um hum) de votos dos filiados presentes no encontro. Ou seja, se em RP o quorum é de 97 filiados/as presentes para validar o encontro, qualquer proposta deve ter o mínimo de 50 votos favoráveis, ou contra.

ATENÇÃO: ESSAS E OUTRAS REGRAS ESTÃO NO REGULAMENTO DE PREVIAS E ENCONTROS E QUE DEVE SER OBSERVADAS ESTRITAMENTE COMO APRESENTADA.

EXEMPLO: proposta de apoio a candidato de outro partido de ser apresentada junto a Executiva Municipal acompanha a de 1/3 (um terço) dos membros do DM; ou proposta de apresentação de um/uma filiado/o como candidato/a majoritário/a do PT deve estar acompanhada de 2/3 (dois terços) dos membros do DM.

**Qualquer duvida estamos a disposição pelo fone 11 96396-2311 / 2103-1361
Edson**

Jorge Eduardo Parada Hurtado